



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 233, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PR-RJ e PRMs vinculadas no dia 01 de março e no período de 04 a 06 de março de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando [Portaria TRF2-PTP-2018/00829, de 11 de dezembro de 2018](#), que dispõe sobre feriados e pontos facultativos na Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro no ano de 2019, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PR-RJ e PRMs vinculadas no dia 01 de março e no período de 04 a 06 de março de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Exma. Procuradora-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

**Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 43.](#)**